



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Santiago (Chile), de 22/10/2023 a 23/10/2023, a fim de conhecer *in loco* o funcionamento do sistema *Free Flow*, sistema de pedágio sem barreiras, implementado naquele País, conforme convite Kapsch TrafficCom em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/10/2023 a 23/10/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Kapsch TrafficCom é uma empresa austríaca, fundada há mais de 130 anos e instalou o primeiro sistema *Multi Lane Free Flow* no mundo, em 2000, na Austrália. O atual presidente mundial, Sr. Georg Kapsch, esteve no início do ano no Brasil, demonstrando o interesse da empresa no país, bem como, o plano da empresa para conquistar as rodovias da América Latina com pedágios de livre passagem. No Brasil o serviço foi implantado pela concessionária CCR em um trecho da rodovia BR-101 entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, começando operar em janeiro do corrente ano.

Em entrevista concedida em 03 de fevereiro ao site da "bnamericas", instituição que reúne especialistas espalhados por toda a América Latina e analisam



as tendência econômicas e políticas para orientar empresas ao redor do mundo a tomarem decisões comerciais corretas na região, declarou o CEO da Kapsch: "já temos isso no Chile há mais de 20 anos, mas agora que estamos implementando o primeiro *free flow* multipista no Brasil, estamos recebendo interesse de outros países da região que desejam explorar as possibilidades. Levar esse projeto adiante foi um grande esforço internacional, o que também mostra a **importância do Brasil para a Kapsch como empresa. Isso mostra que todos os olhos da empresa estão voltados para o Brasil**".

A empresa opera com esta tecnologia no Chile desde 2004, aonde detém mais de 80% do mercado. O governo chileno declarou, recentemente, o país "sem barreiras" e pretende desativar todas as praças de pedágio nos próximos anos.

Em 1º de janeiro de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.157 que estabeleceu condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem. Essa lei é oriunda de um projeto de nossa autoria, PLC nº 8/2013, que permitiu a implementação dessa tecnologia no Brasil.

A tecnologia do *free flow* poderá auxiliar na solução de um problema crônico de mobilidade do Estado de Santa Catarina que é o Contorno Viário de Florianópolis, com a ajuda da Kapsch TrafficCom, conforme exposto no convite em anexo.

Diante do exposto, consideramos extremamente positiva a oportunidade de trocar conhecimento com o governo chileno, com as concessionárias que utilizam o sistema, além é claro, com a empresa que detém a expertise na implantação dessa tecnologia em diversos países do mundo e da América Latina.

Na oportunidade, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 0973.2023-PRESID, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco, autorizando a realização da missão ora requerida.



Certo da importância na aprovação do presente requerimento, solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



Excelentíssimo Sr. Senador
Espiridião Amin

Santiago, 21 de setembro 2023

Excelentíssimo Sr. Senador,

Fui informada, pela Sra. Embaixadora Marianne Feldmann, que Vossa Senhoria expressou interesse em conhecer a tecnologia “Free Flow” no Chile.

Como talvez já saiba, Kapsch TrafficCom é uma empresa austríaca, fundada há mais de 130 anos. O atual presidente mundial, Sr. Georg Kapsch, esteve recentemente no Brasil. Kapsch instalou o primeiro sistema Multi Lane Free Flow no mundo em 2000 na Austrália, e desde 2004 está trabalhando nesta tecnologia no Chile, país onde nossa empresa tem mais de 80% do mercado. O governo do Chile recentemente declarou o país “Sem barreiras” e pretende desativar todas as praças de pedágio do país nos próximos anos.

Com a sua equipe, coordenamos como data o dia 23 de outubro para esta visita. Será um prazer recebê-lo no nosso escritório, e organizaremos também uma visita a concessionárias que usam nossa tecnologia. Sabemos da problemática da mobilidade no Estado de Santa Catarina, onde também estamos presentes no projeto Contorno de Florianópolis, com nosso ITS.

Estamos no aguardo da confirmação dos seus voos e agradecemos desde já seu interesse!

Atenciosamente

Ramiro Virreira

Vice-Presidente South America





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0973.2023-PRESID

Brasília, 29 de Setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.017105/2023-46.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, para visita técnica à empresa Kapsch TrafficCom referente à tecnologia "Free Flow", na cidade do Chile, na data de **23 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício OF.I. GSEAMI nº 071/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

